

Edital N.º 122/2023

Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética - Lista Provisória

Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2023, e em cumprimento do n.º 3 do art.º 18.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética publica-se a Lista Provisória aprovada pela Câmara Municipal, a qual se encontra anexa ao presente Edital. -----

-----A Lista Provisória fica sujeita a um prazo de 10 (dez) dias úteis de audiência prévia, a contar da data de afixação do presente edital, conforme consta do n.º 3 do art.º 17º do referido regulamento. -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.-----

Paços do Concelho de Odemira, 24 de novembro de 2023

O Vereador,



Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso



Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética – Lista provisória

(N.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética)

Entidade	Condição	Valor a apoiar por candidatura
José Burnay e Filhos, Lda	Aprovado	5 000,00 €
Clube de Caça e Pesca Odemirense	Aprovado	5 000,00 €
Associação de Caçadores e Pescadores do Mira	Aprovado	5 000,00 €
Clube de Tiro e Caça de Vila Nova de Milfontes	Aprovado	5 000,00 €
Clube de Caça e Pesca do Castelão	Aprovado ¹	5 000,00 €
Associação de Caçadores Perdizes Vermelhas	Aprovado	5 000,00 €
Clube de Caça e Pesca de Relíquias	Aprovado	5 000,00 €
Associação de Caça e Pesca Desportiva de São Teotónio	Aprovado	5 000,00 €
Clube Desportivo de Caça e Pesca S. Miguel	Aprovado	5 000,00 €
Mário Ramos	Aprovado	5 000,00 €

¹ Candidatura aprovada, condicionada à apresentação de declaração de situação contributiva regularizada da Segurança Social.